



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 20 de abril de 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19/04/2023, e os autos do processo nº 23360.000112/2023-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1, de 16 de fevereiro de 2023, que aprovou *ad referendum* o Relatório de Ações e Resultados (RAR) 2022 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 11:32)

LUCIANA PEREIRA BERND

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: 1806114

Processo Associado: 23360.000112/2023-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/04/2023 e o código de verificação: 0ac87ca299